Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Abril de 2019.

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº. 038/2019.

O DÍRETOR DE HABILITAÇÃO E DEVEÍCULODO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 36, da IS N n°04, de 24/02/2011, publicado em 10/03/2011 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **83232206**.

RESOLVE:

Art. 1°. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO ao despachante CARLOS MAGNO BRUNOW, prevista no art. 33, da Instrução de Serviço N n° 04/2011. Art. 2°. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao responsável.

Vitória, 25 de março de 2019. Marcus Perozini de Araújo Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES Protocolo 472158 INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº. 037/2019.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E DEVEÍCULO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 37, § 4°, da IS N n°04, de 24/02/2011, publicado em 10/03/2011 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **83232206**.

RESOLVE:

Art. 1°. Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 05 (cinco) dias aos despachantes CLAUDIO GUILHERME FARIAS E ELISEU DIAS OLIVEIRA, prevista no art. 34, da Instrução de Serviço n° 04/2011

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória, 25 de março de 2019. **Marcus Perozini de Araújo** Diretor de Habilitação e de Veículos - DETRAN/ES **Protocolo 472160** INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 587, DE 21 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **TATIANE DIAS FAGUNDES VICENTE**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-05.

Vitória/ES, 21 de março de 2019. **Givaldo Vieira da Silva** Diretor Geral do DETRAN|ES **Protocolo 472544**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 628, DE 25 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR **GERAL** DO DEPARTAMENTO **ESTADUAL** TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, PAOLA MOREIRO PINTO, para o cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 25 de março de 2019. **Givaldo Vieira da Silva** Diretor Geral do DETRAN|ES **Protocolo 472546**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 631, DE 25 DE MARÇO DE 2019. O **DIRETOR** GERAL DO **DEPARTAMENTO ESTADUAL** DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **MARCELO JOSE GONÇALVES FERREIRA**, do cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 25 de março de 2019. **Givaldo Vieira da Silva** Diretor Geral do DETRAN|ES **Protocolo 472548**

INTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 681, DE 3 DE ABRIL DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPIRITO SANTO

- DETRAN/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto 4.593-N, de 28/01/2000 e o art. 5º da Lei Complementar nº 226 de 17 de janeiro de 2002. CONSIDERANDO a necessidade de revisar a normatização e avaliar os efeitos das Instruções de Serviço nº 190/18 e 191/18, de 05 de outubro de 2018, publicadas no DIOES em 08 de outubro de 2018, e da Instrução de Serviço nº 244/18, de 20 de novembro de 2018, publicada no DIOES em 21 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Estudo responsável pela análise dos marcos regulatórios da Resolução Contran nº 466/13 e proposição de melhorias para o credenciamento e a fiscalização da atividade de vistoria e identificação veicular.

- Cleber Bongestab (Coordenador);
- Silvio Cesar Teixeira dos Santos (Membro);
- Marcos Tadeu Rosa (Membro);
- Esther Vianna Oliveira Galveas (Membro);
- Wesley Rangel Simões (Membro).
 Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 3 de abril de 2019. **Givaldo Vieira da Silva** Diretor Geral do DETRAN|ES **Protocolo 472549**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº. 43 DE 3 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/2000 e o

226 de 17 de janeiro de 2002. **CONSIDERANDO** os requisitos previstos na Lei Estadual nº 9.090/08, que institui normas para as licitações na Administração Pública Estadual e dispõe sobre o credenciamento;

art. 5º da Lei Complementar nº

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a legalidade das Instruções de Serviço nº 190/18, 191/18 e 244/18 do DETRAN|ES em face da legislação estadual;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo no processo administrativo nº 83559825;

RESOLVE

10 **SUSPENDER** Art. temporariamente os efeitos das Instruções de Servico nº 190 e 191, de 05 de outubro de 2018, publicadas no DIOES em 08 de outubro de 2018, e da Instrução de Serviço nº 244, de 20 de novembro de 2018, publicada no DIOES em 21 de novembro de 2018, bem como dos processos administrativos instaurados em razão das referidas Instruções de Serviço, até que sejam dirimidos os questionamentos objeto da consulta jurídica formulada pelo DETRANIES à Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 42, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Aprova a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/FS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, conforme disposto no art. 98, Inciso I da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 3 de abril de 2019. GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN/ES

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
	R\$1					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR		
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
45.202 06.122.0800.2 070	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE□					
	Despesa com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0271	100.000		
			-	100.000		

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO						
				R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR		
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
45.202 06.122.0800.2	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE□		,			
070	•	3.3.90	0271	100.000		
	TOTAL			100.000		

Protocolo 472542